



PORTARIA Nº 07/2023/CAMPUSLAR, de 04 de julho de 2023.

Institui a Comissão Eleitoral para eleição de representantes técnicos administrativos no Conselho de Centro do Campus de Laranjeiras.

A **DIREÇÃO DO CAMPUS DE LARANJEIRAS**, da Universidade Federal de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a necessidade da eleição dos(as) representantes dos técnicos administrativos no Conselho do Campus de Laranjeiras, o disposto do Artigo 39 § 3º do Estatuto da UFS e o Regimento do Campus de Laranjeiras,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Eleitoral para a eleição de representantes técnicos administrativos no Conselho de Centro composta pelos seguintes membros:

- César Henrique Matos e Silva (presidente)
- Fernanda Ribeiro dos Santos (membro)
- Elton Mateus dos Santos Ferreira (membro)

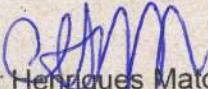
Art. 3º - As inscrições das chapas estarão abertas de 04 a 05 de julho de 2023 e serão realizadas através do envio do formulário de inscrição (Anexo I), devidamente assinado pelas/os integrantes da chapa (titular e suplente), para o e-mail campuslar@academico.ufs.br ou entregue na Secretaria Geral da UFS.

Art. 4º - Serão considerados eleitos os representantes das duas chapas mais votadas.

Art. 5º - A eleição ocorrerá no dia 06 de julho de 2023, das 08h às 17h, na Secretaria Geral do Campus.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE


César Henrique Matos e Silva
Diretor do Campus de Laranjeiras